CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.

PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 236 do Regimento Interno, designa os Vereadores abaixo relacionados para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa a partir de 02 de janeiro de 2019.

Legislação e Redação de Leis
Presidente: Gilvandro Estrela de Oliveira – PV
Membro: Marcos Antônio Carlos – PSB
Membro: José Marcelino Monteiro da Silva-PMDB

Finanças e Orçamento
Presidente: José Anselmo da Silva - PTB
Membro: Reginaldo Silva dos Santos – PMDB
Membro: Jonas Chagas Torres- DEM

Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente: Marcos Antônio Carlos – PSB
Membro: José Anselmo da Silva – PTB
Membro: José Wilson M. Maciel Filho - PSDB

Educação, Cultura e Esportes
Presidente: Reginaldo Silva dos Santos- PMDB
Membro: Jonas Chagas Torres – DEM
Membro: Claudemir Paulino da Silva - PSB

Saúde e Assistência Social
Presidente: José Wilson Mergulhão M. Filho - PSDB
Membro: Evandro de Souza Santos – DEM
Membro: Jonas Chagas Torres - DEM

Direitos Humanos
Presidente: José Wilson M. Maciel Filho – PSDB
Membro: José Anselmo da Silva – PTB
Membro – Evandro de Souza Santos - DEM

Políticas Públicas para a Juventude
Presidente: José Marcelino Monteiro – PMDB
Membro: Gilvandro Estrela de Oliveira - PV
Membro: Evandro de Souza Santos - DEM

Direitos e Proteção aos Animais
Presidente: Evandro de Souza Santos - DEM
Membro: José Marcelino Monteiro da Silva - PMDB
Membro: Reginaldo Silva dos Santos - PMDB

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Presidente: Jonas Chagas Torres – DEM
Membro: José Anselmo da Silva – PTB
Membro: Claudemir Paulino da Silva – PSB
Membro: Reginaldo Silva dos Santos – PMDB
Membro: Gilvandro Estrela de Oliveira - PV

Agricultura, Pecuária e Política Rural
Presidente: Claudemir Paulino da Silva - PSB
Membro: José Marcelino da Silva – PMDB
Membro: Marcos Antônio Carlos - PSB

Registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 28 de janeiro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente